



**Decreto Nº 196 - de 03 de Novembro de 2016**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 1.760,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.760,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.760,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.1.90.94.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.602,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.602,23

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.602,23

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.1.90.94.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 953,33

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 953,33

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 953,33

**Total Geral - - - - - R\$ 5.315,56**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.602,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.602,23

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.602,23

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.713,33

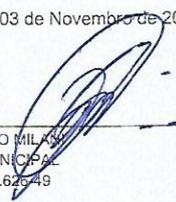
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.713,33

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 2.713,33

**Total Geral - - - - - R\$ 5.315,56**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Novembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO MILAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.393.625-49